

Estudo Técnico Preliminar 37/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08204.003133/2023-58

2. Descrição da necessidade

Contratação da empresa Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (Hospital Albert Einstein), CNPJ 60.765.823/0001-30, para participação de servidores da Polícia Federal em ação de capacitação no Curso de Pós-Graduação em Gestão Emocional nas Organizações, em atendimento às necessidades da Coordenação da Escola Superior de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF da Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia.

Considerando o Projeto de Transformação Organizacional denominado Nova PF80 que tem as pessoas como um dos pilares estratégicos e o estabelecido no Plano Estratégico n. 9:

O servidor no centro das atenções: cuidar do bem-estar e da saúde das pessoas que fazem a PF

Expandir e aprofundar as iniciativas voltadas à saúde e ao bem-estar do servidor. Priorizar e monitorar permanentemente as taxas de suicídio e índices de adoecimento por transtornos psicológicos.

Considerando que a Polícia Federal oferta o curso de Gestão do Equilíbrio Emocional desde 2018, alcançando cerca de 500 indivíduos e com grande retorno avaliativo positivo, havendo, entretanto, somente 5 (cinco) servidores capacitados para a atuação docente.

Considerando a instituição do programa Rosa dos Ventos, ação da Diretoria de Gestão de Pessoas que tem como objetivo elaborar e executar ações para promover a melhoria da saúde física e mental dos servidores e a qualidade de vida no trabalho, buscando prevenção ao adoecimento mental e ao suicídio.

Considerando que a capacitação sobre o tema gestão emocional se propõe a enfrentar os desafios relacionados a relações interpessoais, na medida em que proporciona ao estudante, habilidades visando a regulação e compreensão das emoções.

Considerando que o curso não é ofertado pela ANP no PDP vigente

Considerando que o curso não é ofertado por outras escolas de governo.

Considerando que a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein atua há 60 anos, sendo atualmente referência em inovação e educação na área da saúde.

Considerando que a pós-graduação indicada é baseada no programa Cultivating Emotional Balance, criado por Paul Ekman, um dos maiores psicólogos do século XX, sua filha Eve Ekman, pós-doutora no tema do burnout pela Universidade da Califórnia e Alan Wallace, escritor de referência em Ciências Contemplativas e um dos mais qualificados professores de meditação do Ocidente.

Concluiu-se que para ampliar o corpo de profissionais capacitados à atuação na área de gestão emocional faz-se necessário a capacitação aprofundada na área. Nesse sentido, optou-se pela oferta do curso de pós-graduação em Gestão Emocional nas Organizações, promovido pela Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein, dada a sua abordagem alinhada aos objetivos estratégicos da Polícia Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação da Escola Superior de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF	Tatiane da Costa Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista as características especialíssimas da contratação por tratar-se de ação de capacitação com abordagem exclusiva:

Conhecimentos específicos e singulares referentes à área de gestão emocional.

Abordagem maleável que permita alcançar as necessidades específicas da Polícia Federal.

5. Levantamento de Mercado

Conforme verificação prévia por parte da demandante (31807355), validada pelo Comitê Gestor de Capacitação (31907134), não se verificou pós-graduação com abordagem semelhante no mercado, especialmente dada a notória qualificação do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa - Albert Einstein.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de curso de pós-graduação em Gestão Emocional nas Organizações, promovido pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa - Albert Einstein., na modalidade híbrida (online/presencial em São Paulo/SP), com duração estimada de 12 (doze) meses e carga horária de 360 h/a para 40 (quarenta) servidores.

Os servidores atuarão como multiplicadores de conhecimento, dada a necessidade estratégica de capacitação do corpo profissional do órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) pós-graduação na modalidade especialização *lato sensu* para participação de 40 (quarenta) servidores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 940.718,00

A proposta comercial apresenta um custo total de R\$ 940.718,00 (novecentos e quarenta mil setecentos e dezoito reais).

Os pagamentos relacionados ao custo total acima dimensionado serão realizados em 12 (doze) parcelas, sendo as 11 (onze) primeiras no valor de R\$ 78.393,16 (setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) e a última parcela no valor de R\$ 78.393,24 (setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

O pagamento de cada parcela será realizado até o dia 15 (quinze) de cada mês, sendo a primeira parcela após o início das atividades letivas, observando-se o cumprimento dos normativos vigentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há que se falar em parcelamento da solução devido ao escopo do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Devido à especificidade da contratação não se verifica contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta demanda se alinha ao Planejamento Estratégico da Polícia Federal e ao Projeto de Transformação Organizacional denominado Nova PF80 que tem as pessoas como um dos pilares estratégicos

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000011/2023;

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

Id do item no PCA: 50;

Classe/Grupo: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento;

Identificador da Futura Contratação: 200340-34/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Serão capacitados 40 (quarenta) servidores da Polícia Federal que poderão multiplicar o conhecimento relacionado à inteligência emocional de maneira mais completa e ampla.

Tendo em vista o espraiamento geográfico do órgão, a capacitação de ao menos um servidor de cada Unidade Federativa alcançará com mais eficiência o efetivo geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbrou possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Necessidade de capacitação de servidores em Gestão Emocional nas Organizações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento da Contratação nº 32054365.

TATIANE DA COSTA ALMEIDA

Integrante Requisitante

Despacho: Equipe de Planejamento da Contratação nº 32054365.

ANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Integrante Técnico

Despacho: Equipe de Planejamento da Contratação nº 32054365.

SHEILA COSTA BONFIM

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/10/2023 às 18:39:30.